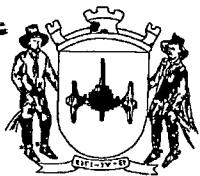


Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE (2.811)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores, de números 2.807, 2.808 e 2.809 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, Vereador João Antonio, das correspondências recebidas, onde constou o seguinte: Projeto de Resolução nº. 15/05, de autoria da Comissão executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Ofício nº. 626, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo projeto de Lei nº. 52/05, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Ofício nº. 635, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo projeto de Lei nº. 53/05, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências. Ofício nº. 637, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo projeto de Lei nº. 54/05, que altera o Anexo IV parte integrante da lei Municipal nº. 1773 de 31.03.04, no disposto aos cargos que específica. Ofício nº. 642, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo projeto de Lei nº. 55/05, que altera dispositivos que especifica da Lei nº. 1377, de 23 de Outubro de 1997, que trata sobre Contribuição de Melhoria, e dá outras providências. Ofício nº. 645, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo projeto de Lei nº. 56/05, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial. Ofício nº. 630 e 647, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis 1900, 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905. Ofício nº. 629, do Executivo Municipal, encaminhando cópias de Processo Licitatório. Ofício nº. 640, do Executivo Municipal, em resposta a requerimento do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos. Ofício nº. 650, do Executivo Municipal, solicitando substituição de folhas no projeto de Lei 53/05. Ofício nº. 641, do Executivo Municipal em resposta a Ofício nº. 617/05, desta Casa, o qual solicita que seja transferida a reunião marcada para dia 22/11/05, em virtude de compromissos anteriormente agendados. Ofício nº. 1605/05, da Brasil Telecom, em resposta a solicitação do Vereador João Renato Afonso. Ofício nº. 178/2005, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo do Plenário. Ofício nº. 44/05, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, encaminhando Cédulas de Identidade de Vereador. Ofício nº. 234/05, da Secretaria Municipal de Educação, agradecendo convite para Sessão Solene. Comunicados nº.s 172330, 172331, 188326, 188327/2005, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício Circular nº. 66, do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando transferência de recursos. Ofício nº. 069/05, do Deputado Estadual Pastor Edson, encaminhando cópia de requerimento de sua autoria. Correspondência da Dagranja Agroindutrial Ltda, comunicando projetos para empresa, e expondo as dificuldades enfrentadas. Correspondência da FAEP, para participar de evento. Ofício 050/2005, do Presidente da AMSULEP, convidando para reunião mensal. Ofício nº. 410/05, da Emater, convidando para participar de solenidade. Correspondência, da Uvepar e Avermec, divulgando reunião. Ofício nº. 145/2005, do Sindicato Rural da Lapa, solicitando audiência nesta Casa. Ofício Circular nº. 001/2005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, convidando para evento. Ofício 137/2005, da CEPAM, para I Congresso Nacional de Vereadores – Política a Serviço da Solidariedade e da Paz. Correspondência da Assembléia Legislativa de São Paulo, para evento. Correspondência da Interlegis, para participar de Seminário. Ofício nº. 073/2005, da FAEL, convidando para participar das solenidades de formatura. Convite da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cooperativa Bom Jesus, e Syngenta Cultivo, para encerramento do Projeto Escola no Campo. Boletim Oficial nº. 824. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício nº. 610/2005, a Sra. Helenita

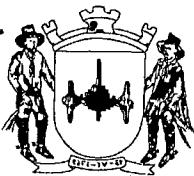


Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 02

Prevedello, encaminhando cópia de ofício recebido por esta Casa. Ofício nº. 611/2005, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando justificativa ao processo de prestação de Contas do Exercício de 2002. Ofícios nº.s 612 a 616/05, em atenção a Requerimentos e Indicações dos senhores Vereadores. Ofício nº. 617/05, do Secretário Municipal de Administração, solicitando cópia de Processo de Licitação, e convidando para Reunião. Ofício nº. 618/05, ao Sr. Márcio Anis Assad, convidando para fazer uso da Tribuna fazendo explanações sobre o “IV Encontro de Turismo Rural do Mercosul”. Ofício nº. 619 e 620/2005, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de Projetos de Leis. Ofícios nº.s 621 e 622/05, ao Executivo Municipal, encaminhando cópias de comunicados oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício Circular nº. 20/2005, aos Vereadores, comunicando Ordem do Dia. Ofício nº 623/05, ao Executivo Municipal, encaminhando cópia de comunicado oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social comunicando liberação de recursos. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou a correspondência à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. O presidente João Renato disse querer comunicar aos senhores Vereadores que o Lapa-Mundi através de sua presidente deixou nove convites, um para cada Vereador, para o Lapa-Mundi Amigos da Lapa e do Mundo no terceiro encontro gastronômico que será realizado dia vinte e três de novembro as dezenove horas no restaurante Madaloso. Em seguida o presidente convidou o senhor Marcio Anis Mattar Assad, coordenador de marketing do quarto encontro de Turismo Rural do Mercosul, para tomar assento a Mesa. Antes de iniciar a Ordem do Dia o presidente João Renato pediu um minuto de silêncio em memória do falecimento da senhora Iracema Moraes da Silva, a qual era avó do senhor Ronaldo funcionário desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Em 2ª discussão o Anteprojeto de lei nº. 40/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 1841, de 26.01.05, que alterou a Lei nº 1521, de 22.02.01, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que achou que este projeto não voltaria mais para votação, mas como voltou irá justificar o seu voto contrário porque criar uma assessoria técnica em finanças no seu entender não tem sentido sendo um trabalho do Secretário de Finanças e já foram criados cento e treze cargos, nomeados em torno de cem e alguns ainda não mostraram porque vieram e estão nomeados recebendo e o trabalho de algumas pessoas ainda não viu. Esclarecendo o presidente João Renato disse que este projeto voltou para a ordem do dia sendo votado em primeira discussão e rejeitado e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação em segunda discussão pediu mais esclarecimentos e logo que a Comissão deu seu parecer final novamente esta presidência tem a obrigação de colocar na ordem do dia para votação e que jamais poderia guardar qualquer projeto arquivado nesta Casa e que não é praxe desta presidência. Com a palavra o Vereador Vilmar disse que na Sessão que reprovou os projetos quarenta e quarenta e um onde no quarenta foi autorizado a criação do cargo criando a vaga e no quarenta e um foi autorizado a contratação da pessoa que possa vir ocupar o cargo de assessoria na Secretaria de Finanças e disse que já declarou nesta Casa de Leis que nos seus dois primeiros mandatos e nesse primeiro ano do seu terceiro mandato se há alguma coisa em que se arrepende foi de ter votado a criação dos cento e treze cargos e achou que por ser o inicio da administração, e sempre foi aprovado não sendo contra nenhuma reestruturação administrativa seja de qualquer Prefeito mas como disse o Vereador Juciel, tem pessoas que estão sendo nomeadas e que não querem dizer o porque que vieram na administração atual assim como tem várias pessoas que de fato trabalham e como havia dito em Sessão anterior que não votaria mais a favor de nenhum cargo em comissão que chegue nesta Casa de Leis e sim estará sempre apoiando os cargos de funcionários de carreira, e declarou o seu voto contrário aos projetos quarenta e quarenta e um. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 40/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 1841, de 26.01.05, que alterou a Lei nº 1521, de 22.02.01, e dá outras providências, colocado em



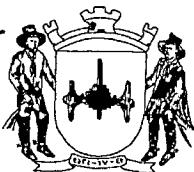
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 03

2^a. votação sendo rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis. Em 2^a discussão o Anteprojeto de Lei nº. 41/05, de autoria do Executivo Municipal, que insere dispositivos no Anexo-I da Lei nº.1838, de 26.01.05, que estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que como é complemento apenas quer esclarecer algumas coisas do porque do seu voto contrário e que esse cargo de Assessor de Finanças poderá receber até seis mil e duzentos reais sendo mais do que o dobro do que um Secretário ganha e que já falou várias vezes nesta Casa que o Secretário até ganha pouco e agora um Assessor com gratificação poderá ganhar o dobro e não tem como aprovar esse projeto para o bem da Administração Pública. Com a palavra o Vereador Vilmar disse que como já foi dito o projeto quarenta e um é complemento do quarenta e como todos os Vereadores sabem não é necessário está vaga de Assessor Técnico de Finanças neste momento e que não é resistente a nenhum tipo de mudança e, quer deixar isso claro, porque se convive com a tecnologia todos os dias batendo a porta e esta sempre se aperfeiçoando e na atual conjuntura política e situação administrativa em que se vive não é necessário a criação deste cargo e novamente vota contrário ao projeto por pensar neste momento que não é preciso e se estará economizando mais de quarenta mil reais por ano se reprovado for este projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 41/05, de autoria do Executivo Municipal, que insere dispositivos no Anexo-I da Lei nº.1838, de 26.01.05, que estabelece os cargos de provimento em comissão do poder Executivo Municipal da Lapa, e dá outras providências, colocado em 2^a. votação sendo rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis. Em 1^a discussão do Anteprojeto de Lei nº. 31/05, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que institui no Município da Lapa, a campanha de conscientização da população para coleta seletiva de material reciclável e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que após a criação da Associação dos Catadores de papel da cidade tem recebido inúmeras solicitações para regularização e ampliação desse serviço e além de perceber que há uma porcentagem muito ampla dos municípios que ainda não tem consciência da necessidade de separação do lixo orgânico e do material reciclável na cidade e, portanto no artigo quarto do projeto fala da redução da utilização dos aterros sanitários, pois a reciclagem de papéis, vidros, plásticos e metais representam trinta por cento do lixo e a participação da população na continuidade deste projeto é de fundamental importância para os investimentos que a Prefeitura vem fazendo na coleta seletiva do material reciclável para ser transformado em ganhos de infraestrutura ambientais, sociais, econômicos e da coletividade além de contribuir positivamente para a imagem da cidade, a coleta realizada pela Associação dos Catadores de papel do Município exige um exercício de cidadania na qual os cidadãos assumem um papel ativo em relação a administração da cidade estimulando a organização da sociedade civil portanto este projeto tem o intuito de incentivo para que esse tipo de trabalho sirva para a população ter em mente essa separação do lixo sendo um projeto simples de cunho de conscientização e confia na aprovação dos companheiros Vereadores. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que o projeto do nobre Vereador Marco Bortoletto vem na hora certa tendo a humanidade sobre a terra uma evolução que chama de processo civilizatório e este projeto vem trazer a nível de Lapa o controle do resíduo sólido, do orgânico, do plástico, da lata enfim do lixo que é produzido, e até na Sessão Legislativa é produzido lixo, sendo necessário que as pessoas tenham essa consciência e visão de futuro de quando o lixo for jogado no ambiente não vai logo desaparecer e estará ocupando espaço contaminando o solo, os recursos hídricos e até a reprodução de animais e é muito importante este projeto do ponto de vista da seletividade e quer fazer uma recomendação de apreço as empresas que já deram esse passo no Município da Lapa se adiantando, entre elas o Supermercado Condor, porque imediatamente entendeu o processo de controle dos dejetos e resíduos sólidos, e as escolas também tem esse dever e fez um apelo a todos os professores, educandos e diretores para que começem um movimento local dentro da escola comprando essas lixeiras especiais e orientando os alunos, funcionários e professores para que se possa diminuir o

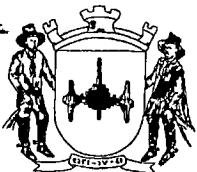


Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 04

impacto sobre o meio ambiente. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 31/05, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que institui no Município da Lapa, a campanha de conscientização da população para coleta seletiva de material reciclável e dá outras providências, colocado em 1^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria dos Vereadores Cavalini e Dirceu Rodrigues, solicitando dispensa de interstício para 2^a. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 31/05, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que institui no Município da Lapa, a campanha de conscientização da população para coleta seletiva de material reciclável e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que apenas para lembrar que dentro do processo de domínio dos países ditos ricos em relação ao Brasil e baseado neste projeto o Brasil não quer ser tão sujo como a Inglaterra, o Japão e os Estados Unidos são, com relação ao meio ambiente. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 31/05, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que institui no Município da Lapa, a campanha de conscientização da população para coleta seletiva de material reciclável e dá outras providências, colocado em 2^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº. 32/05, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que institui o dia da família na escola e dá outras providências, foi retirado. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº. 52/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 52/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini, solicitando dispensa de interstício para 2^a. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 52/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 52/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº. 53/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que este projeto vem regulamentar uma legislação anterior e normalmente o imposto que incide sobre serviço era uma Medida Provisória e que agora foi corrigida sendo tirados alguns itens de cobrança e acrescentado outros sendo um projeto que vem normalizar a norma tributária em um momento certo feito pelo Governo Federal e jogando aos Estados e Municípios porque é final de ano e em janeiro todo o sistema municipalista começa baseado na nova Lei e graças a Deus tem-se aqui a maioria dos impostos com taxa de dois por cento, exceto o sistema bancário e financeiro em geral e o pedágio que possuem uma taxa de cinco por cento, e que tem sido crítico do Governo Lula e de partes do Governo, mas também é preciso reconhecer o trabalho do Governo quando da medida provisória que diminui os impostos no país e parabenizou o Presidente Lula e que nessa hora é preciso reconhecer a coragem do Governo em abrir mão de impostos diminuindo a carga tributária principalmente para compra de computadores para as empresas que trabalham com tecnologia e isso é muito importante para o Brasil considerado um dos maiores do mundo em termos de arrecadação tributária. O presidente passou a presidência ao Vereador Leandro para poder fazer uso da palavra. Com a palavra o Vereador João Renato disse que não poderia deixar de registrar aqui a sua satisfação pela votação deste projeto e pela complexibilidade que foi em elaborar o projeto e se for visto no artigo trinta e nove quantas Leis e artigos foram revogados, e o trabalho técnico que teve a Secretaria de Finanças do Município ou mais precisamente o Secretário de Finanças que tem a função de pegar as falhas das Leis e estar única e exclusivamente adequando às necessidades da população e quer deixar os parabéns ao senhor Adriano Hamerschmidt e toda a sua equipe que fizeram esse

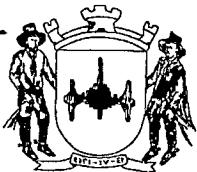


Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 05

trabalho adequando o Código Tributário do Município à Lei Complementar cento e dezesseis, de trinta e um de julho de dois mil e três e que ninguém aqui está querendo cobrar mais impostos, mas que os impostos sejam justos, e ter um respaldo quando forem lançados os impostos como, por exemplo, dos bancos de leasing, e quanto o Banco do Brasil movimenta com empréstimo de leasing, que é um aluguel, dentro do Município e, no entanto pagam nove mil reais ano de imposto e será que é só isso, dois por cento, e como é que se pode exigir o que é de direito se não se estiver a par das Leis, e é isso que este projeto de Lei vem a dizer e o trabalho maior será agora da conscientização porque essa Lei só terá eficácia no Exercício seguinte e noventa dias após a sua publicação e é pelo mês de fevereiro e março que efetivamente essa Lei entrará em vigor e o Departamento de Fiscalização do Município começará um trabalho incansável de orientação a todas as empresas e em dois mil e seis ninguém será autuado pelo não cumprimento desta Lei porque não estão aqui para multar e sim para orientar os munícipes e exigir o que é de direito do Município para ser revertido em prol da população. Com um aparte o Vereador Cavalini disse que analisou rapidamente o projeto e apenas discordou de um item que é da questão de três por cento para banhos, duchas, ginástica, dança, esporte e natação onde pensa que poderia ser dois, uma vez que dá a impressão que é só lazer, mas não é, sendo também o cuidar da saúde e possivelmente fará uma emenda abaixando este item e realmente é um projeto muito complexo que nasceu na administração passada e agora está sendo readequado e melhorado. Continuando o Vereador João Renato disse que quando foi rejeitado o projeto quarenta e quarenta e um por entender desnecessário no posicionamento da maioria desta Casa o qual em um regime democrático foi acatado, mas acha que é necessário uma assessoria técnica em finanças porque é preciso reestudar o Código Tributário do Município e se o Secretário de Finanças for fazer isso irá se perder tempo dentro da Secretaria sendo importante refletir para o ano que vem essas possibilidades e a Câmara Municipal através da Comissão de Controle e Fiscalização e Finanças fizesse esse trabalho. O Vereador Leandro devolveu a presidência ao Vereador João Renato. O presidente João Renato convidou o senhor Jorge Rosa Demiate, presidente do Paraná Turismo, para tomar assento à Mesa Executiva. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de lei nº. 53/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº. 56/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 56/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1^a votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 56/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 56/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o projeto de Decreto Legislativo nº. 22/05, que delibera sobre as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício Financeiro de 2001. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro dizendo querer pedir dispensa da votação por ter parentesco com o ex-Prefeito Paulo Furiatti. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que na sua opinião esse projeto é a prova da evolução administrativa do Município e desta Casa de Leis e quando preliminarmente teve o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado e da Procuradoria do Estado do Paraná em função de que a contadaria do Legislativo Municipal estava vinculada no Executivo Municipal e não podia, e naquele momento junto com o então Vereador Adriano Hamerschmidt e Vereadora Valentina Batista e colaboração dos demais Vereadores foi desvinculada a contabilidade pública da Câmara do Executivo sendo um passo importantíssimo e tinha-se naquela ocasião Vereadores contrários a essa medida não querendo a independência do Legislativo e deu um voto de



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 06

reconhecimento público aquela legislatura e Vereadores porque foi um ato bravo do Legislativo e que no Brasil o Legislativo tem sido muito omissos em alguns pontos e até passivo sendo preciso resgatar a moral e a dignidade do Legislativo e isso se faz com trabalho, e quer aproveitar também para registrar os avanços desta Presidência na questão das tecnologias, da mudança do Plenário, da negociação do veículo, da nomeação dos Assessores sendo um avanço desta Mesa Executiva reconhecendo publicamente e, apenas está faltando o cargo de motorista do carro e que irá pedir essa contratação. O presidente disse que o voto não é secreto sendo aberto e que de acordo com o artigo cento e cinqüenta e sete do Regimento Interno tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas ser favorável e o parecer da Comissão de Finanças também ser favorável e para que esse projeto seja rejeitado precisaria de dois terços fora o quorum qualificado e entende esta Presidência que tendo a exigência de um quorum qualificado para aprovação que se deixe para fazer a segunda votação na próxima Sessão para não haver nenhum questionamento de ordem técnica amanhã ou depois. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº. 22/05, que delibera sobre as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2001, referendado favoravelmente. Em 1^a discussão o projeto de decreto Legislativo nº. 26/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo aditivo ao convênio firmado entre o Município e o 15º GAC-AP. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo aditivo ao convênio firmado entre o Município e o 15º GAC-AP, colocado em 1^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini, solicitando dispensa de interstício para 2^a. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo aditivo ao convênio firmado entre o Município e o 15º GAC-AP, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o projeto de Decreto Legislativo nº. 26/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo aditivo ao convênio firmado entre o Município e o 15º GAC-AP, colocado em 2^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/05, que referenda termo aditivo ao contrato e prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, firmado entre o Município e a empresa brasileira de correios e telégrafos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/05, que referenda termo aditivo ao contrato e prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, firmado entre o Município e a empresa brasileira de correios e telégrafos, colocado em 1^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro, solicitando dispensa de interstício para 2^a. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/05, que referenda termo aditivo ao contrato e prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, firmado entre o Município e a empresa brasileira de correios e telégrafos, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/05, que referenda termo aditivo ao contrato e prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, firmado entre o Município e a empresa brasileira de correios e telégrafos, colocado em 2^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Resolução nº. 15/2005, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de contabilidade desta Casa de Leis. O presidente João Renato passou a presidência ao Vereador Leandro, para poder fazer uso da palavra. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que a Comissão Executiva desde que assumiu no mês de janeiro procurou todos os atos feitos quer no trâmite dos projetos quer na parte administrativa e de contabilidade ser de transparência e de acesso a todos os senhores Vereadores e foi aprovado em dezembro de dois mil e quatro a Lei dezoito trinta e três que estimava a receita e fixava a despesa do Município para este ano e entre essa despesa e receita também a despesa e receita do Poder

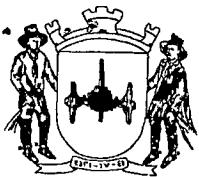


Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 07

Legislativo, mas devido ao programa de trabalho que o Vereador Marco Bortoletto, quando presidente desta Casa, deixou ser um pouco diferente do que este presidente pensava, embora esteja junto, tanto é que a segunda suplementação que foi feita, ou melhor adequações, é de parabenizar a forma que foi feita, e foi votada a Lei dezoito oitenta e um autorizando a abrir créditos adicionais suplementares por ato da Mesa Executiva até o limite de cinqüenta por cento do total da sua despesa nos termos previstos no parágrafo primeiro do artigo quarenta e três da Lei Federal quatro mil trezentos e vinte, de dezessete de março de sessenta e quatro e não serão computados no limite definido no caput deste artigo, e isso quer dizer que a Comissão Executiva poderia suplementar em tudo como foi dito no começo a transparência que se quer deixar não só para os Vereadores mas para a comunidade como um todo, e foi baixado um ato da Mesa dizendo que no que pese esse ano, enquanto for presidente, as suplementações de verbas tomaram figura de resolução, salvo uma fatalidade ou emergência será usado o ato e será referendado pelo Plenário, e isso quer dizer que, mesmo os senhores Vereadores tendo dado autonomia a Comissão Executiva por ter feito essa suplementação, foi achado por bem trazer para o Plenário para que as contas do Legislativo sejam públicas e que está sendo suplementado vencimentos e vantagens fixas que é o salário dos Vereadores e funcionários, obrigações patronais que é o caso de uma demissão e outros serviços de terceiros de pessoa jurídica que seria a conta de telefone, de internet entre outros e que está sendo pleiteado cinqüenta e nove mil reais a mais para se pagar isso, e esse dinheiro está sendo tirado de passagem e despesa com locomoção, serviço de consultoria, outros serviços de terceiros de pessoa física e equipamentos e materiais permanente que é o valor de treze mil reais que está sendo tirado e para que fique uma explicação por parte desta Presidência a todos os Vereadores e em especial aos presentes sendo esse o intuito de se apresentar este Projeto de Resolução. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Resolução nº. 15/2005, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 1^a. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2^a. deliberação do Projeto de Resolução nº. 15/2005, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de contabilidade desta Casa de Leis, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Resolução nº. 15/2005, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 2^a. votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente João Renato disse que irá deixar por mais uma Sessão os Anteprojetos de Leis números 37/05 e 38/05 para que os senhores Vereadores apresentem suas emendas nos referidos Projetos. Em 2^a. parte o Anteprojeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências. Em 2^a. parte o Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2006. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, que seja fornecida a gravação dos programas radiofônicos exibidos através da Radio Legendária da Lapa, onde consta o pronunciamento do Prefeito Municipal Miguel Batista realizados em data de 01/08/15/22/29 do mês de outubro de 2005 e dos dias 05 e 12 do mês de novembro de 2005. Requerimento do Vereador Vilmar Favaro Purga, que seja inserido em ata Voto de Congratulações e Aplausos pelos 60 anos da Erva Mate Legendária. Requerimento do Vereador Vilmar Favaro Purga, que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Leocádia Marques Ribas. Indicação do Vereador Leandro P. Borges da Silveira ao Executivo Municipal, solicitando reparo em caráter de urgência da Rua Frederico Virmont (Rua da AABB), Travessa da Amizade e Francisco Vidal, todas localizadas no bairro Cascata e proximidades. Indicação do Vereador Leandro P. Borges da Silveira ao Executivo Municipal, solicitando reparo em caráter de urgência



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.811

Fl. 08

da Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no Distrito de Mariental. Requerimento verbal do Vereador Cavalini solicitando a aquisição de um motorista para esta Casa de Leis. O presidente João Renato disse que já havia falado a respeito disso com os demais Vereadores e esta presidência sente essa necessidade, mas tomará essa decisão a partir do momento que os Vereadores formularem o pedido por escrito porque não se tem o cargo e pedirá para a Secretaria desta Casa elaborar um pedido para todos os Vereadores, para se criar esse cargo e colocar em Plenário. Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. O presidente João Renato propôs a suspensão do restante da Sessão, deixando como inscrição única o Vereador Marco Ramos em Comunicações Parlamentares por cinco minutos. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que em respeito ao senhor Eugênio Pires pessoa de toda a honra na cidade onde trabalha honestamente tendo sua vida digna e está passando por uma situação difícil em seu estabelecimento onde pessoas ficam aglomeradas no seu Posto de gasolina até cinco horas da manhã, consumindo álcool e gritando, e sentiu na pessoa do senhor Eugênio Pires um stress a ponto de explodir e até fazer alguma loucura trazendo uma consequência onde ele mesmo possa ser prejudicado, e pediu ao presidente João Renato que tomasse uma medida junto a Policia Militar porque não tem onde mais recorrer e que fizesse um policiamento severo naquele posto, não é proibida a venda, mas o consumo dentro do estabelecimento comercial é proibido, e que o Capitão da Policia Militar que está fazendo um belo trabalho na cidade, prestasse esse serviço sério no posto que está causando um transtorno a família Pires e em respeito ao trabalho deles e principalmente a vida. Com um aparte o Vereador Cavalini disse que é preciso convocar o proprietário da loja de conveniência e tratar do que está acontecendo. Continuando o Vereador Marco Ramos disse que o Vereador Cavalini está certo, porque se houver conversa terá um entendimento e acha que a pessoa tem o direito de vender e ganhar seu dinheiro mas a outra pessoa também tem o direito de dormir e ter sossego. O presidente João Renato disse que gostaria que o senhor Paulo Pires viesse na Câmara em horário de expediente para marcar um horário com o Capitão da Policia Militar senhor José Carlos Graciano, para irem até lá pedirem providências no âmbito da segurança da Lei da ordem e do silêncio que está no Código de Postura. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 29 de novembro de 2005, à Hora Regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº. 53/05, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências. 2ª Discussão do projeto de decreto legislativo nº. 22/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que delibera sobre as contas do poder executivo municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº. 32/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que institui o dia da família na escola e dá outras providências. 1ª Discussão do anteprojeto de Lei nº. 51/05, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis, no município da Lapa, e dá outras providências. 1ª Discussão do anteprojeto de lei nº. 54, de autoria do executivo municipal, que altera o Anexo IV da parte integrante da Lei Municipal nº. 1773 de 31.03.04, no disposto aos cargos que especifica. 1ª Discussão do anteprojeto de lei nº. 55, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos que especifica da lei nº. 1377, de 23 de Outubro de 1997, que trata sobre contribuição de melhoria, e dá outras providências. 2ª Parte do Anteprojeto de Lei nº 37/05, de Autoria Do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências. 2ª Parte do Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2006. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.